

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 008/2025

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 06/05/2025 às 07:52:21

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIPRES

Ata 082025

ATA Nº 008/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, ordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus; Moises dos Santos e Odirleia Lima Arnal, sendo a última de maneira virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1** – Novo Calendário de pagamento dos segurados; **2** – Parcelamento do Patronal; **3** – Protocolização da Minuta de alteração na lei 169/2022 no Legislativo; **4** – Relatório dos investimentos do mês de março e primeiro trimestre de 2025; **5** – Resgate de fundo de investimento. Passamos a deliberar: **1** – De acordo com o aprovado em reunião anterior e registrado na Ata 07/2025 foi elaborado um novo Calendário de Pagamento para pagamento dos segurados do FUNPREVMAR, previstos para cada último dia útil de cada mês. O novo Calendário será divulgado no site do PREVMMAR e no grupo de Whatszap oficial dos aposentados; **2** – Foi debatido entre os presentes a urgência de uma providência a ser tomada quanto ao parcelamento do patronal referente aos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro, solicitado pela Prefeitura de Maracaju e que foi informado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, mas não foi obtido ainda nenhum retorno. Foi **aprovado por unanimidade** que se oficie novamente o Ministério Público enfatizando a urgência, principalmente pelo vencimento do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), que se dá no mês de junho e não será renovado se essa pendência não for resolvida. Foi atualizada também a informação de que o Ente, entre os dias primeiro e dois de abril, fez um repasse no valor de 1.129.946,67 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis e sessenta e sete centavos) referente ao patronal dos meses de novembro e dezembro, da parte do FUNDEB; **3** – Foi comunicado pela diretora presidente que a minuta de alteração na lei 169/2022 já foi apresentada e protocolada no Legislativo de Maracaju, sendo colocada para aprovação em sua próxima reunião; **4** – Foi apresentado por Jorge Zaatreh, assessor financeiro e presidente do Comitê de Investimentos os dados dos investimentos referente fechamento do mês de março e primeiro trimestre de 2025, conforme relatórios da plataforma de gestão de investimentos UNO, enviados previamente aos membros do conselho para análise via 1Doc. De acordo com os dados apresentados, a carteira de investimentos, fechou o trimestre com os seguintes resultados: no mês de março o retorno obtido foi de 1,39%, para a meta atuarial de 0,98% no mês; já no fechamento do trimestre o retorno obtido na carteira de investimentos foi de 3,36%, alinhada com a meta atuarial do período que ficou em 3,34% no acumulado do trimestre. O patrimônio líquido consolidado dos recursos aplicados, em 31 de março/2025, foi de R\$ 138.704.545,51; somados aos recursos disponíveis em conta corrente, na mesma data, no valor de R\$ 603,54, o patrimônio líquido fechou o no valor de R\$ 138.705.149,05 no trimestre analisado; **5** – Foi colocado ainda para apreciação dos membros do conselho administrativo a realocação dos recursos aplicados no fundo Itaú Momento 30 II, conforme deliberação do comitê de investimentos nas atas 07 e 08 de 2025. Foi apresentado o relatório técnico elaborado pela consultoria de investimentos sobre os fundos do segmento de renda variável da carteira de investimentos, onde apresenta uma análise comparativa dos fundos e seus benchmarks, demonstrando dados de rentabilidade do fundo Itaú Momento 30 II, do seu benchmark e de outros fundos da carteira, onde o fundo Itaú Momento 30 II, apresenta desempenho inferior em comparação a outros fundos

analisados e ao seu benchmark, evidenciando que a estratégia utilizada pelo fundo tem sido insuficiente para acompanhar seu índice de referência. Foi apresentado ainda o histórico da aplicação no fundo, com os resultados obtidos desde o aporte inicial, utilizando-se de relatórios técnico da consultoria de investimentos, análise comparativa do fundo com demais fundos da carteira, relatórios mensais de rentabilidade, lâmina atualizada do fundo, onde fica demonstrado o descolamento da rentabilidade do fundo com seu índice de referência nos períodos analisados; e também foram apresentados dados de consistência, índices de riscos, risco retorno do fundo, queda do número de cotistas e a diminuição do patrimônio líquido do fundo. Foi ainda salientado aos membros do conselho administrativo que os recursos aplicados no fundo Itaú Momento 30II, totalizava R\$ 361.278,58, representando 0,26% dos recursos do instituto, no fechamento de março/2025; que o fundo tem prazo de resgate de D+23, após a formalização do pedido de resgate; foi esclarecido que o fundo se encontra com cota negativa, considerando a aplicação inicial, feita em meados de agosto/2020, com percentual em torno de vinte e cinco por cento de perda desde a aplicação, e que está previsto na política de investimentos do instituto para o ano de 2025, o resgate de aplicação com cota negativa, desde que fundamentadas e aprovadas pelos colegiados decisórios. Feita a apresentação de proposta de resgate do fundo e sanadas todas as dúvidas dos conselheiros presentes na reunião, fica **decidido por unanimidade**, o resgate do saldo total aplicado no fundo Itaú Momento 30 II, sendo que a decisão de realocação dos recursos será definida em reunião posterior, após análise do Comitê de Investimentos, sendo que esta decisão deverá ser deliberada até o prazo de resgate. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED7C-38F5-3BB0-C2BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 06/05/2025 06:52:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 06/05/2025 07:14:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 06/05/2025 07:17:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 06/05/2025 07:45:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 06/05/2025 09:41:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 06/05/2025 10:30:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 06/05/2025 11:10:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/ED7C-38F5-3BB0-C2BB>